



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3475/GR/UFFRS/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Constitui Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 2º Caberá à comissão a tomada das providências cabíveis para execução das reavaliações dos materiais permanentes, de acordo com as legislações supracitadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 75/GR/UFFRS/2020, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor